

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.014/99

**"DENOMINA DE AVENIDA ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO, À RUA QUE LIGA A AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, À RODOVIA MÁRIO ANDREAZZA, ATUALMENTE DENOMINADA DE RUA DA GUARITA".**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Avenida ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO, à Rua que liga a avenida Ulisses Pompeu de Campos, à Rodovia Mário Andreazza, atualmente denominada de Rua da Guarita.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 30 de junho de 1999.

  
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal